

**REJEITADO**  
11/09/2018  
Valdemar Gomes Alves  
Presidente da Câmara



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2018**  
**De 02 de agosto de 2018**

Altera a denominação da Avenida Rio Branco para Rua José Francisco Filho e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o nome da conhecida Avenida Rio Branco para **RUA JOSÉ FRANCISCO FILHO**.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e comunicar a todos os órgãos sobre a nova denominação.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carira, aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

  
**ADENILDO FRANCISCO FILHO**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

---

**MENSAGEM**

Senhores Vereadores entendemos prudente homenagear o senhor JOSÉ FRANCISCO FILHO, pessoa de grande relevância para nossa Municipalidade, com a modificação da chamada Avenida Rio Branco para Rua JOSÉ FRANCISCO FILHO, anseio da comunidade local.

Para tanto apresenta a seguinte proposição legislativa e rogo aos colegas o apoio a esse Projeto para que seja aprovado e sancionado pelo Prefeito Municipal.

**ADENILDO FRANCISCO FILHO**

Vereador - PSC